

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA Edital nº 13/CAMPUS PLANALTINA/IFB, de 13 de ABRIL DE 2022

Eu, estudante, inscrito no
CPF nº regularmente matriculado(a) no curso
, nº de Matrícula, selecionado
por meio do Edital nº 13/CAMPUS PLANALTINA/IFB, de 13 de ABRIL DE 2022, para
participar do Programa Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília
- Campus PLANALTINA, comprometo-me a cumprir as regras do Programa e do edital - REGRAS DE
PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA.
ASSINATURA DO ESTUDANTE(ou responsável legal do estudante com idade inferior a 18 anos):
(DE ACORDO COM A IDENTIDADE)
Nome do Estudante:
Data: Brasília, de de 2022.
É uma conta de Banco Digital? () SIM () NÃO
BANCO (nome do Banco)
AGÊNCIA
CONTA CORRENTE